



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
DE CADASTRO DE RESERVAS PARA PROFESSOR PEDAGOGO, INSPECTOR DE
ALUNOS, PSICÓLOGO ESCOLAR E NUTRICIONISTA ESCOLAR
POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 004

Resposta ao Recurso da 1º Fase do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, conforme Lei Municipal nº 738, de 10 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 1.347, de 02 de setembro de 2025 e Lei Municipal nº 1358, de 11 de novembro de 2025, e por meio da Comissão Organizadora para realização do Processo Seletivo Simplificado Por Contagem de Pontos e Entrevista,

TORNA PÚBLICO:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RECEBIDO NA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2025
CANDIDATA: MARIA APARECIDA R. DO REGO GUERRA

INSCRIÇÃO N° 215/2026

REQUERIDO: NOTA DA 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.

DECISÃO: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A SOLICITANTE CONSTATOU QUE OS CERTIFICADOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO FORAM CONTABILIZADOS NA PONTUAÇÃO REFERENTE À PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 003 - ANEXO I.

CONCLUSÃO: OS CERTIFICADOS APRESENTADOS DIVERGEM DOS ANOS CONSTANTES NO NÚMERO 8 DO ITEM 4.3 DO EDITAL N° 001/2025:

[...]

8. Apresentar os certificados, com nome do conquirente e curso, instituição de ensino, carga horária, os conteúdos (verso), local, data e/ou validação da certificação (site ou QR Code). Anos válidos: **2023, 2024 e 2025**, na área/vaga que deseja concorrer, conforme Lei Municipal nº 1.347 de 02 de setembro de 2025.

[...]

Pontal do Araguaia-MT, 09 de Janeiro de 2026.

ALDECINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal